



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.502, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Licença Especial a servidora pública efetiva Roseli Lipstein.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012 e pela Lei Complementar nº 20, de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de Licença Especial a servidora efetiva **Roseli Lipstein**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1442-1, nomeado pelo Decreto nº 2428/1995, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 18/09/2023 a 02/10/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 18 de setembro de 2023.

Município de Capanema, **Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

Alexandro Noll
Secretário Municipal

Publicado no DIOEM na data 19/09/23, Edição 1286, Página(s) 3.